



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº 68

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2019 – PREFEITO MUNICIPAL –
REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2226, DE 02 DE OUTUBRO DE 1992, E A LEI
COMPLEMENTAR Nº 572, DE 02 DE AGOSTO DE 1996, QUE AUTORIZAM A
DOAÇÃO DE ÁREA AO LAR DOS PEQUENINOS E CRECHE RECANTO SHALOM.

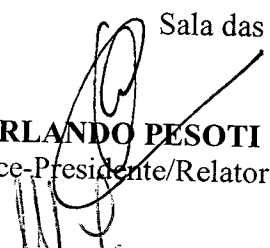
A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do
proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela
ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e
Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou
a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão
acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará
custo para o Poder Executivo.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi
acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina
FAVORAVELMENTE à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 21 de março de 2019.


ORLANDO PESOTI
Vice-Presidente/Relator


MARCOS PAPA
Membro


ALESSANDRO MARACA
Presidente


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Membro


DADINHO
Membro